



ILMA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Pregão Eletrônico nº 48/2023

DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME – DBV, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.867/0001-43, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vêm respeitosamente perante Vossa Sra., apresentar

CONTRARRAZÕES

ao recurso administrativo interposto pela empresa ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, nos seguintes termos:

A requerente apresentou a melhor proposta para os itens 17 e 18 do pregão em referência. Todavia, a recorrente pleiteia a desclassificação da requerente, sob alegação de que o produto oferecido não atenderia às especificações do edital.

Todavia, a marca oferecida é amplamente aceita no mercado, inclusive na administração pública e atende perfeitamente às especificações do edital.

Com efeito, requer-se sejam os autos remetidos ao setor técnico demandante, para que emita opinião sobre a adequação ou não do produto oferecido, oportunizando-se vista dos autos após emissão do referido laudo.

Termos em que, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME